

TERMO DE REFERÊNCIA

Assunto: **Solicitação de Renovação do Software para Cálculo Previdenciários (PRÉVIUS)**

1. DO OBJETO

Renovação da assinatura do Software Prévius Não Customizável Por 12 Meses - Usuário Básico (1 usuário)

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Renovação da assinatura do Software Prévius Não Customizável Por 12 Meses - Usuário Básico (1 usuário), nos mesmos moldes já disponibilizados ao Centro de Apoio Contábil – CAC para que se possa continuar com a confecção de cálculos previdenciários para assistir os defensores da Bahia.

3. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 O prazo de renovação da assinatura será de mais 12 (doze) meses.
- 3.2 O local da prestação de serviço será online.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- 4.1 Elaborar e publicar o termo de inexigibilidade de contratação;
- 4.2 Proceder com o empenho do valor da renovação da assinatura;
- 4.3 Liquidar o empenho após disponibilização da plataforma e o envio da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 5.1 Renovar a assinatura do Software Prévius Não Customizável, disponibilizando por 12 (doze) meses., com acesso pela rede da DPE-BA;
- 5.3 Fornecer nota fiscal.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 meses.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

As despesas decorrentes da renovação serão pagas pelo FAJDPE-BA em parcela única .

Salvador – BA, 24 de março de 2026.

Kátia Suely Silva Fraga
Analista Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Katia Suely Silva Fraga**, **Analista Técnico**, em 24/03/2026, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0974085** e o código CRC **50303951**.
